

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.457 - Extra | Ano 16 | Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL



# OFICIAL

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Prefeito**

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

**Vice-Prefeito**

**Procurador-Geral do Município**

Estevão Silva Jardim Botas

**Controladora Geral do Município**

Luzia de Freitas Câmara

**Secretário Municipal de Governo**

Milton Valviessa Gama

**Secretária Municipal de Fazenda**

Emmanuelle Vieira

**Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação**

Rafael de Farias Rocha

**Secretário Municipal de Administração**

Luiz Joed Cabral Coelho

**Secretário Municipal de Licitações e Contratos**

Bruno Barbosa de Souza  
(Interino)

**Secretário Municipal de Educação**

Milton Valviessa Gama  
(Interino)

**Secretário Municipal de Cultura**

Willian Cezar de Castro Padela

**Secretária Municipal de Gabinete**

Luciana da Silva Miranda Pereira Câmara

**Secretária Municipal da Mulher**

Juliana Rodrigues Silva

**Secretário Municipal de Saúde**

André Luiz Arêde da Silva

**Secretário Municipal de Eventos**

Fabio Luis da Silva Rocha

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Andre Luis Reis de Amorim

**Secretário Municipal de Planejamento**

Jocimar Pereira do Nascimento

**Secretário Municipal de Turismo**

Fernando Stein Kuchenbecker Junior

**Secretário Municipal de Esporte**

Marcello Barreto de Santana

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

Robens Fonseca Pedrosa Junior

**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

**Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Sammyta Zillmann Rocha Costa

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

Agenor de Oliveira Teixeira

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Bem Estar Animal**

Vania Carla Rodrigues Felix  
(Interina)

**Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana**

Adilson Pereira Campos Junior

**Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito**

Roberto Lucio Espolador Guimaraes

**Secretário Municipal dos Portos**

Ronaldo Fucci

**Presidente ITAPREVI**

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**MESA DIRETORA**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:** Fabiano José Nunes

**2º Vice-Presidente:** Guilherme Severino C. de Farias  
Kifer Ribeiro

**3º Vice-Presidente:** Patricia Fernanda Kuchenbecker

**1º Secretário:** Rachel Secundo da Silva

**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula

**PLENÁRIO**

**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo

**Vereador:** Vinicius Alves de Moura Brito

**Vereador:** Julio Cezar José de Andrade Filho

**Vereador:** José Domingos do Rozário

**Vereador:** Karine Brandão Barbosa de Lima

**Vereador:** Noel Pedrosa de Mello

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial de Itaguaí**

Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007  
Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014

**Disponível para download em:**

<https://itaguaui.rj.gov.br/jornal-oficial/>

**Secretaria Municipal de Governo**

Email: [publicacao@itaguaui.rj.gov.br](mailto:publicacao@itaguaui.rj.gov.br)

Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí.

Tel: 3782-9000 | [www.itaguaui.rj.gov.br](http://www.itaguaui.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

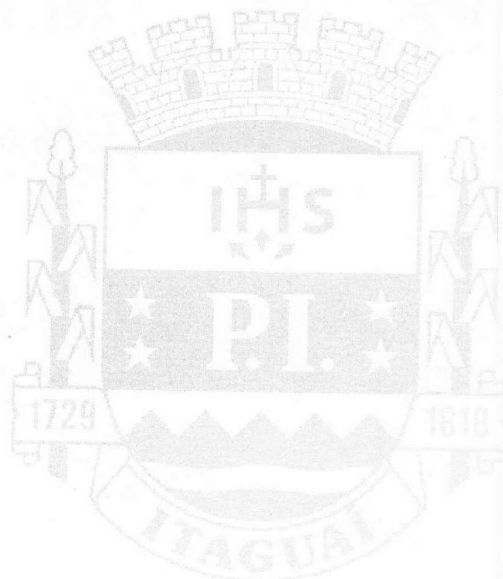


Prefeitura de  
**Itaguaí**

Secretaria Municipal  
de Fazenda

**REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LRF - 2025.**

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA –  
6º BIMESTRE DE 2025.**



**Rua General Bocaiúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310**  
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: faleconosco@itaguaei.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                      |                       |                      |                       |                      |                       |                      |                       |                      |                       |                         | TOTAL<br>(ÚLTIMOS 12<br>MESES) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>2025 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                                                                | 01/2025                                            | 02/2025              | 03/2025               | 04/2025              | 05/2025               | 06/2025              | 07/2025               | 08/2025              | 09/2025               | 10/2025              | 11/2025               | 12/2025                 |                                |                                |
| <b>RECEITAS<br/>CORRENTES (I)</b>                              | <b>104.445.070,10</b>                              | <b>91.561.616,46</b> | <b>108.524.342,92</b> | <b>93.271.719,97</b> | <b>151.709.698,24</b> | <b>87.681.989,11</b> | <b>105.353.711,53</b> | <b>85.586.935,64</b> | <b>104.690.357,91</b> | <b>89.962.351,58</b> | <b>114.993.405,82</b> | <b>1.227.643.413,96</b> | <b>1.131.600.844,03</b>        |                                |
| Impostos,<br>Taxas e<br>Contribuições<br>de Melhoria           | 46.828.498,88                                      | 35.018.161,99        | 37.476.734,69         | 30.570.399,08        | 39.724.996,38         | 30.341.165,18        | 36.156.060,35         | 27.684.500,16        | 35.834.764,07         | 31.828.263,50        | 37.995.857,01         | 419.367.121,36          | 411.850.432,35                 |                                |
| IPTU                                                           | 25.236.303,43                                      | 3.206.552,49         | 2.751.799,46          | 2.290.968,13         | 3.089.845,52          | 2.581.390,37         | 2.779.180,34          | 2.825.935,68         | 3.215.813,81          | 2.552.172,70         | 1.702.267,95          | 4.446.998,40            | 58.171.195,38                  |                                |
| ISS                                                            | 16.073.183,91                                      | 8.421.657,72         | 28.075.867,27         | 21.312.571,68        | 26.197.903,41         | 21.443.314,45        | 25.438.584,65         | 18.755.125,51        | 25.838.966,19         | 22.097.120,18        | 20.197.624,39         | 270.316.926,18          | 268.911.948,02                 |                                |
| ITBI                                                           | 93.945,93                                          | 169.091,63           | 175.865,74            | 199.312,12           | 198.783,45            | 382.590,06           | 258.607,33            | 233.201,76           | 178.753,78            | 413.230,74           | 970.439,61            | 3.837.968,94            | 2.705.904,44                   |                                |
| IRRF                                                           | 3.755.248,91                                       | 12.603.172,94        | 5.773.535,95          | 6.206.796,81         | 9.371.724,32          | 5.274.488,29         | 7.049.935,65          | 5.263.957,68         | 5.858.553,79          | 6.139.489,09         | 6.586.053,35          | 79.761.981,47           | 71.010.626,48                  |                                |
| Outros<br>Impostos,<br>Taxas e<br>Contribuições<br>de Melhoria | 1.669.816,70                                       | 617.587,21           | 699.666,27            | 560.751,44           | 866.739,68            | 659.572,01           | 629.752,38            | 606.279,63           | 742.674,50            | 626.250,79           | 451.334,57            | 8.771.016,49            | 11.050.768,04                  |                                |
| <b>Contribuições</b>                                           | <b>4.558.433,74</b>                                | <b>6.297.292,06</b>  | <b>3.986.777,85</b>   | <b>4.107.595,41</b>  | <b>3.959.568,52</b>   | <b>3.988.766,30</b>  | <b>3.903.355,76</b>   | <b>3.984.533,22</b>  | <b>3.880.999,09</b>   | <b>3.778.580,49</b>  | <b>3.073.088,83</b>   | <b>49.496.719,98</b>    | <b>44.327.707,80</b>           |                                |
| Receita<br>Patrimonial                                         | 4.460.916,20                                       | 3.725.407,02         | 4.579.867,00          | 5.990.702,57         | 5.169.651,85          | 4.534.959,20         | 5.641.651,39          | 5.436.809,57         | 5.324.995,74          | 5.764.302,27         | 4.581.826,56          | 60.025.664,21           | 7.907.775,53                   |                                |
| Rendimentos<br>de Aplicação<br>Financeira                      | 4.362.137,13                                       | 3.634.762,96         | 4.471.531,17          | 5.888.056,61         | 5.040.361,86          | 4.412.920,24         | 5.536.659,26          | 5.304.209,84         | 5.201.070,59          | 5.648.581,21         | 4.442.814,19          | 4.693.571,04            | 6.923.651,95                   |                                |
| Outras<br>Receitas<br>Patrimoniais                             | 98.779,02                                          | 90.644,06            | 108.335,83            | 102.645,96           | 125.289,79            | 122.038,96           | 104.992,13            | 134.600,73           | 123.925,15            | 115.721,06           | 139.012,37            | 119.004,00              | 984.123,58                     |                                |
| Receita<br>Agropecuária                                        | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                           |                                |
| Receita<br>Industrial                                          | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                           |                                |
| Receita de<br>Serviços                                         | 0,00                                               | 131,45               | 0,00                  | 3.344,01             | 5.448,63              | 0,00                 | 3.367,32              | 1.377,10             | 1.101,68              | 5.310,92             | 275,42                | 20.631,95               | 58.687,64                      |                                |
| <b>Transferências<br/>Correntes</b>                            | <b>48.374.065,76</b>                               | <b>46.272.214,77</b> | <b>61.681.886,10</b>  | <b>51.337.219,06</b> | <b>100.933.013,72</b> | <b>47.865.901,52</b> | <b>56.867.725,08</b>  | <b>48.082.576,09</b> | <b>58.748.434,02</b>  | <b>47.911.787,71</b> | <b>51.735.254,91</b>  | <b>687.895.475,49</b>   | <b>649.574.228,26</b>          |                                |
| Cota-Parte do<br>FPM                                           | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 55.046.801,96         | 8.882.343,59         | 9.335.898,57          | 7.193.826,75         | 9.129.248,81          | 6.122.666,52         | 8.322.783,82          | 13.402.783,20           | 90.745.433,22                  |                                |
| Cota-Parte do<br>ICMS                                          | 7.778.657,68                                       | 8.756.347,06         | 6.946.041,10          | 10.524.038,86        | 8.255.277,98          | 7.841.537,67         | 9.335.749,73          | 8.082.616,73         | 9.562.622,54          | 8.570.739,57         | 7.940.412,75          | 10.718.377,67           | 88.040.655,67                  |                                |
| Cota-Parte do<br>IPVA                                          | 3.079.071,71                                       | 3.785.024,71         | 1.592.106,83          | 2.254.942,38         | 841.362,09            | 650.687,54           | 711.204,39            | 516.592,92           | 601.990,01            | 426.211,24           | 384.700,81            | 15.387.753,66           | 15.362.668,21                  |                                |
| Cota-Parte do<br>ITR                                           | 2.813,32                                           | 2.948,86             | 1.991,17              | 709,31               | 13.340,44             | 1.251,29             | 11.637,78             | 1.243,61             | 7.238,20              | 31.710,93            | 5.807,36              | 1.581,32                | 100.846,52                     |                                |
| Transferências<br>da LC 61/1989                                | 193.166,21                                         | 284.855,64           | 223.916,81            | 1.020.924,80         | 226.875,27            | 299.428,92           | 276.625,97            | 244.367,01           | 297.508,20            | 296.405,75           | 272.789,15            | 4.014.640,53            | 2.548.562,75                   |                                |
| Transferências<br>do FUNDEB                                    | 13.630.173,62                                      | 11.827.921,38        | 11.452.216,94         | 10.569.661,74        | 11.232.226,75         | 10.679.346,42        | 11.461.996,43         | 10.466.313,90        | 10.674.855,97         | 11.251.835,72        | 10.577.748,16         | 141.536.126,12          | 123.939.122,06                 |                                |

Assinado Digitalmente por:  
**EMMANUELLE VIEIRA**  
 Data: 2026.04.10 10:47:13 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIFGIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:44

Assinado Digitalmente por: HAROLDO  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:55:20 -03:00

Continua (1/3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                      |                       |                      |                       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                                                           | 01/2025                                            | 02/2025              | 03/2025               | 04/2025              | 05/2025               | 06/2025              | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025               |                          |                          |
| Outras Transferências Correntes                                                                           | 23.700.183,32                                      | 2.613.117,12         | 41.465.583,25         | 22.996.941,97        | 25.317.128,23         | 19.511.306,09        | 25.734.612,21        | 21.577.115,17        | 28.474.970,29        | 21.212.217,98        | 24.231.072,36        | 29.288.720,64         | 305.123.908,63           | 323.836.939,83           |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                                                          | <b>223.155,52</b>                                  | <b>248.409,17</b>    | <b>799.077,28</b>     | <b>1.262.059,84</b>  | <b>1.917.019,34</b>   | <b>951.196,91</b>    | <b>2.781.551,63</b>  | <b>395.139,50</b>    | <b>900.063,31</b>    | <b>674.106,69</b>    | <b>564.043,89</b>    | <b>121.972,89</b>     | <b>10.837.800,97</b>     | <b>17.882.072,45</b>     |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                      | <b>8.925.192,28</b>                                | <b>10.401.219,02</b> | <b>8.243.601,63</b>   | <b>10.546.708,68</b> | <b>18.867.883,13</b>  | <b>9.577.582,44</b>  | <b>9.601.973,68</b>  | <b>10.055.196,43</b> | <b>9.943.751,26</b>  | <b>10.064.585,04</b> | <b>8.773.194,92</b>  | <b>10.242.580,21</b>  | <b>125.243.468,72</b>    | <b>74.182.895,48</b>     |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                          | 3.273.597,96                                       | 5.411.724,04         | 3.262.098,93          | 3.393.249,83         | 3.254.697,40          | 3.245.003,22         | 3.232.771,58         | 3.294.110,43         | 3.251.742,71         | 3.132.017,64         | 2.415.727,29         | 3.359.451,35          | 40.526.192,38            | 34.523.121,64            |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais                                                           | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                     |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                     | 3.442.852,56                                       | 2.423.259,72         | 3.228.691,53          | 4.399.335,77         | 3.472.589,87          | 2.797.529,43         | 3.211.647,22         | 3.553.356,61         | 3.436.478,80         | 3.843.020,64         | 2.972.163,81         | 2.667.988,70          | 39.448.899,66            | 1.858.500,00             |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                | 2.208.741,76                                       | 2.566.235,26         | 1.752.811,17          | 2.754.123,08         | 12.140.615,86         | 3.535.049,79         | 3.157.554,88         | 3.207.729,39         | 3.255.529,75         | 3.039.546,76         | 3.385.296,82         | 4.215.140,16          | 45.268.376,68            | 37.801.273,84            |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>                                                          | <b>95.519.877,82</b>                               | <b>81.160.397,44</b> | <b>100.280.741,29</b> | <b>82.725.011,29</b> | <b>132.841.815,11</b> | <b>78.104.406,67</b> | <b>95.751.737,85</b> | <b>75.531.739,21</b> | <b>94.746.606,65</b> | <b>79.897.766,54</b> | <b>81.089.019,76</b> | <b>104.750.825,61</b> | <b>1.102.399.945,24</b>  | <b>1.057.417.948,55</b>  |
| (- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1.652.710,59          | 1.652.710,59             | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>     | <b>95.519.877,82</b>                               | <b>81.160.397,44</b> | <b>100.280.741,29</b> | <b>82.725.011,29</b> | <b>132.841.815,11</b> | <b>78.104.406,67</b> | <b>95.751.737,85</b> | <b>75.531.739,21</b> | <b>94.746.606,65</b> | <b>79.897.766,54</b> | <b>81.089.019,76</b> | <b>103.098.115,02</b> | <b>1.100.747.234,65</b>  | <b>1.057.417.948,55</b>  |
| (- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)    | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 848.420,03            | 848.420,03               | 0,00                     |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:44

Continua (2/3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                      |                      |                      |                       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       | PREVISÃO ATUALIZADA 2025 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                         | 01/2025                                            | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025               | 06/2025              | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025               |                          | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
| (-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII) | 482.724,00                                         | 482.724,00           | 479.688,00           | 485.760,00           | 485.750,00            | 485.760,00           | 473.616,00           | 479.688,00           | 482.724,00           | 482.724,00           | 476.652,00           | 959.376,00            | 6.257.196,00             | 6.404.528,00             |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                    | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>                   | <b>95.037.153,82</b>                               | <b>80.677.673,44</b> | <b>99.801.053,29</b> | <b>82.239.251,29</b> | <b>132.356.055,11</b> | <b>77.518.646,67</b> | <b>95.278.121,85</b> | <b>75.052.051,21</b> | <b>94.263.882,65</b> | <b>79.415.042,54</b> | <b>80.612.367,76</b> | <b>101.290.318,99</b> | <b>1.093.641.618,62</b>  | <b>1.051.013.420,55</b>  |

R\$1,00

Assinado Digitalmente por: SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:04:25 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS<br>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |                            |  | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|----------------------------------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                             | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) |  |                                              |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                                        | <b>154.058.866,18</b>      |  | <b>162.413.571,57</b>                        |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                                                        | <b>34.523.121,64</b>       |  | <b>40.526.192,38</b>                         |
| Ativo                                                                                                | 32.424.527,04              |  | 38.990.713,29                                |
| Inativo                                                                                              | 1.902.852,00               |  | 1.429.294,83                                 |
| Pensionista                                                                                          | 195.742,60                 |  | 106.184,26                                   |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                                                            | <b>52.936.087,14</b>       |  | <b>45.948.500,98</b>                         |
| Ativo                                                                                                | 52.936.087,14              |  | 45.948.500,98                                |
| Inativo                                                                                              | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| Pensionista                                                                                          | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                                           | <b>1.858.500,00</b>        |  | <b>39.448.899,66</b>                         |
| Receitas Imobiliárias                                                                                | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                                      | 1.858.500,00               |  | 39.448.899,66                                |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                         | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| <b>Receita de Serviços</b>                                                                           | <b>0,00</b>                |  | <b>0,00</b>                                  |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                                                     | <b>64.741.157,40</b>       |  | <b>36.489.978,55</b>                         |
| Compensação Financeira entre os regimes                                                              | 105,00                     |  | 2.737.069,11                                 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>         | 64.739.618,53              |  | 21.579.872,84                                |
| Demais Receitas Correntes                                                                            | 1.433,87                   |  | 12.173.036,60                                |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>                                                                     | <b>0,00</b>                |  | <b>0,00</b>                                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                                                 | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| Amortização de Empréstimos                                                                           | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| Outras Receitas de Capital                                                                           | 0,00                       |  | 0,00                                         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>                          | <b>89.319.247,65</b>       |  | <b>140.833.698,73</b>                        |

R\$1,00

Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELLE VIEIRA  
 Data: 2026.04.10 10:47:17 -03:00

08 abril 2026 11:43:45

Assinado Digitalmente por: HAROLDO  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:55:27 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

Continua (1/5)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

|                                                                                      |                        | R\$1,00                                |                                        |                                   |                                                              |                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |                              |  |
| <b>Benefícios</b>                                                                    | <b>125.524.685,00</b>  | <b>107.134.023,29</b>                  | <b>106.053.966,53</b>                  | <b>106.053.966,53</b>             | <b>1.080.056,76</b>                                          |                              |  |
| Aposentadorias                                                                       | 104.913.447,50         | 93.379.306,42                          | 92.416.270,42                          | 92.416.270,42                     | 963.036,00                                                   |                              |  |
| Pensões por Morte                                                                    | 20.611.237,50          | 13.754.716,87                          | 13.637.696,11                          | 13.637.696,11                     | 117.020,76                                                   |                              |  |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                                               | <b>183.932,50</b>      | <b>85.703,61</b>                       | <b>85.703,61</b>                       | <b>83.852,62</b>                  | <b>0,00</b>                                                  |                              |  |
| Compensação Financeira entre os regimes                                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         |                              |  |
| Demais Despesas Previdenciárias                                                      | 183.932,50             | 85.703,61                              | 85.703,61                              | 83.852,62                         | 0,00                                                         |                              |  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>                              | <b>125.708.617,50</b>  | <b>107.219.726,90</b>                  | <b>106.139.670,14</b>                  | <b>106.137.819,15</b>             | <b>1.080.056,76</b>                                          |                              |  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b> | <b>-36.389.369,85</b>  | <b>33.613.971,83</b>                   |                                        | <b>34.695.879,58</b>              |                                                              |                              |  |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                            |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |  |
| VALOR                                                                                |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00                         |  |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                                  |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |  |
| VALOR                                                                                |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 3.486.862,20                 |  |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>                     |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | <b>APORTES REALIZADOS</b>    |  |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar                             |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00                         |  |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos                      |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 21.579.872,84                |  |
| Outros Aportes para o RPPS                                                           |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00                         |  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00                         |  |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>                              |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | <b>SALDO ATUAL</b>           |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 605,78                       |  |
| Investimentos e Aplicações                                                           |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 319.470.633,77               |  |
| Outros Bens e Direitos                                                               |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 206.952,66                   |  |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2025 11:43:45

Continua (2/6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)                               |  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                |  |                         |                                        |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>                                      |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                        |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Ativo                                                                |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                              |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                          |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                            |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Ativo                                                                |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                              |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                          |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                           |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Receitas Imobiliárias                                                |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas Patrimoniais                                         |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receita de Serviços                                                  |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                     |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Compensação Financeira entre os regimes                              |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Demais Receitas Correntes                                            |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>                                    |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                 |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Amortização de Empréstimos                                           |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas de Capital                                           |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b> |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGSIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:45

Continua (3 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| R\$1,00                                                                |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |             |
| <b>Benefícios</b>                                                      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias                                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| Pensões por Morte                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>                   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b> |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>          |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |             |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                  |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva                                      |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00        |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>                   |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00        |
| Investimentos e Aplicações                                             |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00        |
| Outros Bens e Direitos                                                 |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              | 0,00        |
| <b>SALDO ATUAL</b>                                                     |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |             |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:45

Continua (4 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                      |  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |             | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|-------------------------------------------------------|--|-------------------------|-------------|----------------------------------------|
| Receitas Correntes                                    |  | 0,00                    | 0,00        | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b> |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                            |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| <b>Despesas Correntes (XIII)</b>                                     | <b>8.435.685,42</b>    | <b>4.984.679,93</b>                    | <b>4.295.103,37</b>                    | <b>4.295.103,37</b>               | <b>689.576,56</b>                                            |
| Pessoal e Encargos Sociais                                           | 5.829.828,75           | 4.546.626,26                           | 3.919.742,54                           | 3.919.742,54                      | 626.883,72                                                   |
| Demais Despesas Correntes                                            | 2.605.856,67           | 438.053,67                             | 375.360,83                             | 375.360,83                        | 62.692,84                                                    |
| Despesas de Capital (XIV)                                            | 20.000,00              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>  | <b>8.455.685,42</b>    | <b>4.984.679,93</b>                    | <b>4.295.103,37</b>                    | <b>4.295.103,37</b>               | <b>689.576,56</b>                                            |
| <b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>           | <b>-8.455.685,42</b>   | <b>-4.984.679,93</b>                   | <b>-4.295.103,37</b>                   | <b>-4.295.103,37</b>              |                                                              |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS |  | SALDO ATUAL    |
|-----------------------------------------|--|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa           |  | 605,78         |
| Investimentos e Aplicações              |  | 319.470.633,77 |
| Outros Bens e Direitos                  |  | 206.952,66     |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO                    |  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)         |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Contribuições dos Servidores                                           |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| Demais Receitas Previdenciárias                                        |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b> |  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:45

Continua (5 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RRED - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

|                                                                                 | R\$1,00                |                                        |                                        |                                   |                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |             |
| Aposentadorias                                                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| Pensões                                                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XX) = (XVII - XVIII)²</b> | <b>0,00</b>            |                                        | <b>0,00</b>                            |                                   |                                                              |             |

Notas:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá com por o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: SIMONE  
 FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:04:25 -03:00







Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| DESPESAS DE PPP                                                               | R\$11,00           |                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                               | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2026        | 2027        | 2028        | 2029        | 2030        | 2031        | 2032        | 2033        | 2034        |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>                             | 0,00               | 0,00               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)                                            | 975.719.444,76     | 1.102.399.945,24   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)                             | 0,00               | 0,00               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (VI) = (I / V)</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: SIMONE  
 FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:04:26 -03:00

08 abril 2026 11:43:45



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                                                                     |  | R\$1,00               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| RECEITAS                                                                                                                 |  | Até o Bimestre        |
| Previsão Inicial                                                                                                         |  | 1.221.754.192,24      |
| Previsão Atualizada                                                                                                      |  | 1.307.852.528,64      |
| Receitas Realizadas                                                                                                      |  | 1.253.489.411,10      |
| Déficit Orçamentário                                                                                                     |  | 0,00                  |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)                                                     |  | 25.438.786,23         |
| <b>DESPESAS</b>                                                                                                          |  | <b>Até o Bimestre</b> |
| Dotação Inicial                                                                                                          |  | 1.221.754.192,24      |
| Dotação Atualizada                                                                                                       |  | 1.333.291.314,87      |
| Despesas Empenhadas                                                                                                      |  | 1.191.967.774,38      |
| Despesas Liquidadas                                                                                                      |  | 1.094.790.026,21      |
| Despesas Pagas                                                                                                           |  | 1.049.300.073,87      |
| Superávit Orçamentário                                                                                                   |  | 158.699.384,89        |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>                                                                                     |  | <b>Até o Bimestre</b> |
| Despesas Empenhadas                                                                                                      |  | 1.191.967.774,38      |
| Despesas Liquidadas                                                                                                      |  | 1.094.790.026,21      |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                                                                    |  | <b>Até o Bimestre</b> |
| Receita Corrente Líquida                                                                                                 |  | 1.102.399.945,24      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento                                              |  | 1.100.747.234,65      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal                                        |  | 1.093.641.618,62      |
| <b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b> |  | <b>Até o Bimestre</b> |
| Fundo em Capitalizaçã: (PLANC PREVIDENCIÁRIO)                                                                            |  |                       |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                                                                      |  | 140.833.698,73        |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                                                                      |  | 107.219.726,90        |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                                                                      |  | 106.139.670,14        |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                                                           |  | 106.137.819,15        |
| <b>Resultado Previdenciário</b>                                                                                          |  | <b>34.694.028,59</b>  |

Assinado Digitalmente por:  
**EMMANUELLE VIEIRA**

Data: 2026.04.10 10:47:18 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:46

Assinado Digitalmente por: HAROLDO  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:55:29 -03:00



Continuação

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

|                                                                                                                   |                      | Até o Bimestre       |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES |                      |                      |                      |                      |
| Fundos em Repartição (PLANO FINANCEIRO)                                                                           |                      |                      |                      |                      |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                                                    |                      |                      |                      | 0,00                 |
| <b>Resultado Previdenciário</b>                                                                                   |                      |                      |                      | <b>0,00</b>          |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas                                                |                      |                      |                      |                      |
| Receitas Realizadas                                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Empenhadas                                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Liquidadas                                                                                               |                      |                      |                      | 0,00                 |
| Despesas Pagas                                                                                                    |                      |                      |                      | 0,00                 |
| <b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>                                                    |                      |                      |                      | <b>0,00</b>          |
| <b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>                                                                              |                      |                      |                      |                      |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha                                                                    | -16.588.459,58       | 209.366.548,91       | 29.743.701,72        | -1.262,13            |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha                                                                    | 247.970.579,77       | 117.567.300,61       | 29.743.701,72        | 47,41                |
| <b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>                                                                                   |                      |                      |                      |                      |
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>                                                                                 |                      |                      |                      |                      |
| Poder Executivo                                                                                                   | 90.482.237,51        | 53.371.743,59        | 29.743.701,72        | 7.366.792,20         |
| Poder Legislativo                                                                                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Poder Judiciário                                                                                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Ministério Público                                                                                                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Defensoria Pública                                                                                                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>                                                                             | <b>93.643.423,21</b> | <b>32.513.317,51</b> | <b>24.695.360,64</b> | <b>36.434.745,06</b> |
| Poder Executivo                                                                                                   | 93.643.423,21        | 32.513.317,51        | 24.695.360,64        | 36.434.745,06        |
| Poder Legislativo                                                                                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:46

Continua (2/4)



Continuação

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| RESTOS A PAGAR POR PODER                                                                          |                                                                                           | Inscrição             | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre              | Saldo a pagar          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                   | Poder Judiciário                                                                          |                       | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |
|                                                                                                   | Ministério Público                                                                        |                       | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |
|                                                                                                   | Defensoria Pública                                                                        |                       | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |
|                                                                                                   | <b>TOTAL</b>                                                                              | <b>184.125.660,72</b> | <b>54.439.062,36</b>        | <b>85.885.061,10</b>                  | <b>43.801.537,26</b>   |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                        |                                                                                           |                       |                             |                                       |                        |
|                                                                                                   | Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino    | 167.098.060,13        | 25                          | <b>Limites Constitucionais Anuais</b> |                        |
|                                                                                                   | Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica         | 136.048.896,07        | 70                          | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b>      |                        |
|                                                                                                   | Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI) | 0,00                  | 50                          |                                       | 25,63                  |
|                                                                                                   | Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital          | 0,00                  | 15                          |                                       | 95,40                  |
|                                                                                                   |                                                                                           |                       |                             |                                       | 0,00                   |
|                                                                                                   |                                                                                           |                       |                             |                                       | 0,00                   |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     |                                                                                           |                       |                             |                                       |                        |
|                                                                                                   | Receita de Operação de Crédito                                                            |                       | 0,00                        | <b>Saldo não realizado</b>            |                        |
|                                                                                                   | Despesa de Capital Líquida                                                                |                       | 0,00                        |                                       | 0,00                   |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b> |                                                                                           |                       |                             |                                       |                        |
|                                                                                                   | Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                             | <b>Exercício</b>      | <b>10º Exercício</b>        | <b>20º Exercício</b>                  | <b>35º Exercício</b>   |
|                                                                                                   | Receitas Previdenciárias                                                                  | 121.444.070,55        | 115.875.985,18              | 110.961.857,42                        | 7.509.703,55           |
|                                                                                                   | Despesas Previdenciárias                                                                  | 103.085.377,51        | 130.399.556,58              | 149.087.732,37                        | 138.821.885,00         |
|                                                                                                   | <b>Resultado Previdenciário</b>                                                           | <b>18.358.693,04</b>  | <b>-14.523.571,40</b>       | <b>-38.125.874,95</b>                 | <b>-131.312.181,45</b> |
|                                                                                                   | Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                                    |                       |                             |                                       |                        |
|                                                                                                   | Receitas Previdenciárias                                                                  | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |
|                                                                                                   | Despesas Previdenciárias                                                                  | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |
|                                                                                                   | <b>Resultado Previdenciário</b>                                                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>            |
|                                                                                                   | Pensões e Inativos Militares                                                              |                       |                             |                                       |                        |
|                                                                                                   | Receitas de Contribuições                                                                 | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                   |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:43:46

Continua (3/4)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício                                  | Valor Apurado no Exercício         |               |                                  | Saldo a Realizar |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------|------------------|
|                                                                                            |                                            | 10º Exercício                      | 20º Exercício | 35º Exercício                    |                  |
| Despesas com Pensões e Inativos                                                            | 0,00                                       | 0,00                               | 0,00          | 0,00                             | 0,00             |
| <b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>                             | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>      |
| <b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>                             | <b>Valor Apurado no Exercício</b>          |                                    |               |                                  |                  |
| Receitas da Alienação de Ativos                                                            |                                            | 0,00                               |               |                                  | 879.016,38       |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                                              |                                            |                                    | 0,00          |                                  | 0,00             |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>                                     | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>        | <b>Limite Constitucional Anual</b> |               | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> |                  |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos        | 208.556.481,15                             | 15                                 |               |                                  | 32,74            |
| <b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>                                     |                                            |                                    |               |                                  |                  |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)                                    | <b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b> |                                    |               |                                  |                  |
|                                                                                            |                                            |                                    |               |                                  | 0,00             |

R\$1,00

Assinado Digitalmente por: SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:04:26 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

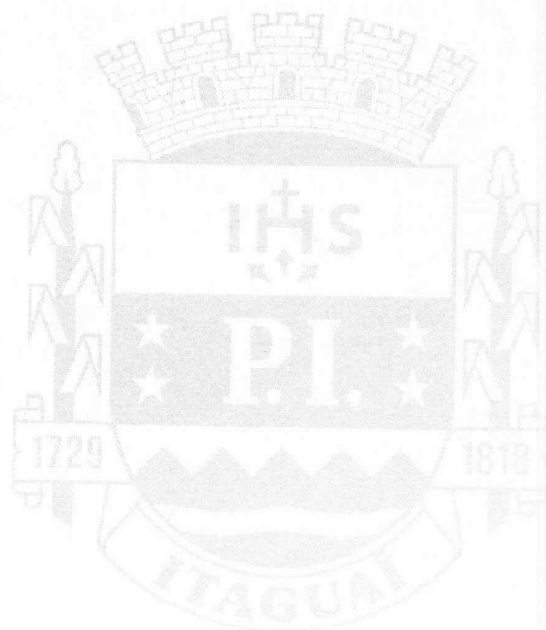


Prefeitura de  
**Itaguaí**

Secretaria Municipal  
de Fazenda

**REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LRF - 2025.**

**RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2025.**



**Rua General Bocaiúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310**  
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: faleconosco@itaguaui.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                    | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                        | LIQUIDADAS                             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |                                                 |                              |
|                                                                                                        | 01/2025                                | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025              | 06/2025              | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025               |                                                 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                   | <b>48.756.950,15</b>                   | <b>63.944.770,10</b> | <b>61.887.345,45</b> | <b>65.396.030,97</b> | <b>68.145.510,53</b> | <b>16.895.831,98</b> | <b>74.726.259,06</b> | <b>59.274.361,69</b> | <b>62.967.696,88</b> | <b>61.728.712,67</b> | <b>61.420.702,26</b> | <b>101.771.458,54</b> | <b>746.915.630,28</b>                           | <b>7.349.248,82</b>          |
| Pessoal Ativo                                                                                          | 40.880.148,66                          | 55.602.402,89        | 53.787.355,72        | 57.273.782,46        | 59.906.402,86        | 4.626.247,38         | 66.558.683,74        | 51.033.357,58        | 54.863.147,41        | 53.508.981,77        | 53.259.542,33        | 89.561.510,95         | 640.861.663,75                                  | 6.269.192,06                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                     | 40.816.654,35                          | 53.381.016,55        | 50.497.205,56        | 53.864.713,24        | 56.379.551,39        | 973.572,84           | 63.218.032,54        | 48.098.063,04        | 51.602.583,00        | 50.268.039,84        | 50.050.526,12        | 85.006.370,79         | 604.157.319,26                                  | 2.655.926,19                 |
| Obrigações Patronais                                                                                   | 63.494,31                              | 2.221.386,34         | 3.290.150,16         | 3.409.069,22         | 3.526.851,47         | 3.652.774,54         | 3.340.651,20         | 2.934.304,54         | 3.260.564,41         | 3.240.941,93         | 3.209.016,21         | 4.555.140,16          | 36.704.344,49                                   | 3.613.265,87                 |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>                                                                  | <b>7.876.801,49</b>                    | <b>8.342.367,21</b>  | <b>8.099.989,73</b>  | <b>8.122.248,51</b>  | <b>8.239.107,57</b>  | <b>12.269.484,60</b> | <b>8.167.575,32</b>  | <b>8.241.004,11</b>  | <b>8.104.549,47</b>  | <b>8.219.730,90</b>  | <b>8.161.159,93</b>  | <b>12.209.947,59</b>  | <b>106.053.966,53</b>                           | <b>1.080.056,76</b>          |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                     | 6.861.653,09                           | 7.299.050,82         | 7.076.286,21         | 7.072.062,58         | 7.146.170,88         | 10.685.338,07        | 7.115.762,12         | 7.187.183,61         | 7.065.238,60         | 7.152.031,06         | 7.113.165,12         | 10.642.378,26         | 92.416.270,42                                   | 963.036,00                   |
| Pensões                                                                                                | 1.015.148,40                           | 1.043.316,39         | 1.023.723,52         | 1.050.185,93         | 1.092.936,79         | 1.584.146,53         | 1.051.813,20         | 1.053.840,50         | 1.039.310,87         | 1.067.699,84         | 1.048.004,81         | 1.567.569,33          | 13.637.696,11                                   | 117.020,76                   |
| <b>Outras Despesas de Pessoal</b>                                                                      | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                  |
| Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                            | 0,00                         |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                    | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                            | 0,00                         |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>                                           | <b>16.899.251,78</b>                   | <b>12.064.687,18</b> | <b>8.986.904,12</b>  | <b>12.215.624,85</b> | <b>9.094.800,21</b>  | <b>12.284.103,40</b> | <b>9.251.325,55</b>  | <b>9.115.708,93</b>  | <b>8.978.291,18</b>  | <b>12.424.706,35</b> | <b>9.079.911,07</b>  | <b>11.559.690,37</b>  | <b>131.905.004,99</b>                           | <b>2.061.091,04</b>          |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decuções Constitucionais                | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                            | 0,00                         |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                     | 0,00                                   | 32.823,97            | 974,59               | 14.071,87            | 13.776,43            | 14.618,80            | 15.861,00            | 8.562,96             | 6.384,94             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 107.074,56                                      | 0,00                         |

Assinado Digitalmente por:  
**EMMANUELLE VIEIRA**  
Data: 2026.04.10 10:30:19 -03:00

Assinado Digitalmente por: **HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**  
Data: 2026.04.08 15:57:21 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEEM VIEIRA DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUZIA DE FREITAS CÂMARA  
SIGFIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: **HAROLDO** 06 abril 2026 15:16:33



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                                 |                              |
|                                                                                                                                           | 01/2025                                | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025              | 06/2025             | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025              |                                                 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 8.244.823,16                           | 2.822.340,88         | 0,00                 | 3.255.743,35         | 13.379,43            | 0,00                | 3.540,90             | 0,00                 | 2.005,07             | 3.314.495,81         | 26.637,89            | -2.844.219,63        | 15.038.746,86                                   | 853,08                       |
| Pensionistas com Inativos e Recursos Vinculados                                                                                           | 7.876.801,49                           | 8.342.367,21         | 8.099.989,73         | 8.122.248,51         | 8.239.107,67         | 12.269.484,60       | 8.167.575,32         | 8.241.004,11         | 8.104.549,47         | 8.219.730,90         | 8.161.159,93         | 12.209.947,59        | 106.053.966,53                                  | 1.080.056,76                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                        | 419.693,37                             | 478.676,00           | 434.876,54           | 429.170,22           | 436.197,30           | 0,00                | 663.113,00           | 444.121,16           | 446.460,67           | 461.269,60           | 454.508,00           | 1.155.563,23         | 5.833.639,09                                    | 0,00                         |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 357.933,76                             | 388.479,12           | 401.063,26           | 394.390,90           | 392.339,38           | 0,00                | 401.235,33           | 422.020,70           | 418.891,03           | 429.210,04           | 427.605,25           | 838.409,18           | 4.871.577,95                                    | 980.181,22                   |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                            | 0,00                         |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - III)</b>                                                                                       | <b>31.857.698,37</b>                   | <b>51.880.082,92</b> | <b>52.950.441,33</b> | <b>53.180.406,12</b> | <b>59.050.710,32</b> | <b>4.611.728,58</b> | <b>65.474.933,51</b> | <b>50.158.652,76</b> | <b>53.989.405,70</b> | <b>49.304.006,32</b> | <b>52.340.791,19</b> | <b>90.211.768,17</b> | <b>615.010.625,29</b>                           | <b>5.288.157,78</b>          |

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUZIA DE FREITAS CÂMARA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 15:16:33

Continua (2 / 3)





MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                        |                        | R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|---------|
|                                                                                          |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre  | Até o 3º Quadrimestre  |         |
|                                                                                          |                             |                             |                        |                        |         |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                                       |                             |                             |                        |                        |         |
| Dívida Mobiliária                                                                        | 118.995.952,69              | 118.715.313,07              | 118.715.313,07         | 105.867.450,65         |         |
| Dívida Contratual                                                                        | 118.995.952,69              | 118.715.313,07              | 118.715.313,07         | 105.867.450,65         |         |
| <b>Empréstimos</b>                                                                       | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |         |
| Internos                                                                                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| Externos                                                                                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| <b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>                                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |         |
| <b>Financiamentos</b>                                                                    | <b>897.554,19</b>           | <b>897.818,37</b>           | <b>897.818,37</b>      | <b>897.554,19</b>      |         |
| Internos                                                                                 | 897.554,19                  | 897.818,37                  | 897.818,37             | 897.554,19             |         |
| Externos                                                                                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| <b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>                                            | <b>118.098.398,50</b>       | <b>117.817.494,70</b>       | <b>117.817.494,70</b>  | <b>104.969.896,46</b>  |         |
| De Tributos                                                                              | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| De Contribuições Previdenciárias                                                         | 117.817.494,70              | 117.817.494,70              | 117.817.494,70         | 104.969.896,46         |         |
| De Demais Contribuições Sociais                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| Do FGTS                                                                                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| Com Instituição Não financeira                                                           | 280.803,80                  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| <b>Demais Dívidas Contratuais</b>                                                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |         |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| Outras Dívidas                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                     | <b>43.102.005,82</b>        | <b>198.403.402,42</b>       | <b>281.949.793,25</b>  | <b>237.931.294,03</b>  |         |
| <b>Disponibilidade de Caixa</b>                                                          | <b>43.102.005,82</b>        | <b>132.073.815,62</b>       | <b>218.074.098,95</b>  | <b>173.702.008,39</b>  |         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                           | 61.988.760,96               | 166.111.569,30              | 254.313.152,42         | 219.191.960,73         |         |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                           | 18.766.755,14               | 34.037.753,68               | 36.239.053,47          | 45.489.952,34          |         |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                   |         |
| <b>Demais Haveres Financeiros</b>                                                        | <b>0,00</b>                 | <b>66.329.586,80</b>        | <b>63.875.694,30</b>   | <b>64.229.285,64</b>   |         |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>                                | <b>75.893.946,87</b>        | <b>-79.688.089,35</b>       | <b>-163.234.480,18</b> | <b>-132.063.843,38</b> |         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                      | 975.719.444,76              | 980.505.488,43              | 1.039.455.721,24       | 1.102.399.945,24       |         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda de Lei da CF (V) | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                   | 1.652.710,69           |         |

Assinado Digitalmente por:  
EMMANUELE VIEIRA  
Data: 2026.04.10 10:30:19 -03:00

Assinado Digitalmente por: HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO  
Data: 2026.04.08 15:57:21 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELC CONTROLE INTERNO: LUZIA DE FREITAS CÂMARA  
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1/12)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       | R\$1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------|
|                                                                                             |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |         |
|                                                                                             |                             |                             |                       |                       |         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 975.719.444,76              | 980.905.488,43              | 1.039.455.721,24      | 1.100.747.234,65      |         |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)                                                        | 12,19                       | 12,10                       | 11,42                 | 9,61                  |         |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                      | 7,77                        | -8,13                       | -15,71                | -12,00                |         |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDER. - <120%>                                     | 1.170.863.333,71            | 1.177.086.586,11            | 1.247.346.865,48      | 1.320.896.681,58      |         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                            | 1.053.777.000,34            | 1.059.377.927,50            | 1.122.612.178,93      | 1.188.807.013,42      |         |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                                                 |                             |                             |                       |                       |         |
| PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                                         | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |         |
| PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2                                 | 7.347.890,73                | 7.347.890,73                | 7.347.890,73          | 7.484.254,85          |         |
| PASSIVO ATUARIAL                                                                            | 1.693.917.496,95            | 1.773.167.724,83            | 1.773.167.724,83      | 1.773.167.724,83      |         |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                                          | 25.351.255,74               | 14.696.847,16               | 25.575.235,06         | 97.177.748,17         |         |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                                                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |         |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |         |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |         |

Documento assinado digitalmente  
 LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 Data: 09/04/2026 14:26:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado Digitalmente por: SIMONE  
 CAMARAS  
 OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:06:15 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 SIG.F.S. - Versão 2025

08 abril 2026 11:46:12



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c")

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                     | VALOR REALIZADO                     |  | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------------------------|
|                                                                          | No<br>Quadrimestre<br>de Referência |  |                                               |
| <b>Mobiliária</b>                                                        |                                     |  |                                               |
| Interna                                                                  | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Externa                                                                  | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| <b>Contratual</b>                                                        |                                     |  |                                               |
| Interna                                                                  | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Externa                                                                  | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| <b>Empréstimos</b>                                                       |                                     |  |                                               |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro         | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços             | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)     | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| <b>Externa</b>                                                           |                                     |  |                                               |
| Empréstimos                                                              | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro         | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços           | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)     | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00                                |  | 0,00                                          |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                       | <b>0,00</b>                         |  | <b>0,00</b>                                   |

R\$1,00

Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELLE VIEIRA  
 Data: 2026.04.10 10:30:18 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELC. CONTROLE INTERVO : LUZIA DE FREITAS CÂMARA  
 SIGSIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: HAROLDO  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:57:22 -03:00



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 1.102.399.945,24 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 1.652.710,59     |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 1.100.747.234,65 |                        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00             | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIa + VII - Ia - IIa)                      | 0,00             | 0,00                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 176.119.557,54   | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>                                                    | 153.507.601,78   | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 77.052.306,42    | 7,00                   |

|                                                                           | VALOR REALIZADO               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>                 |                               |                                      |
| <b>Parcelamentos de Dívidas</b>                                           |                               |                                      |
| Tributos                                                                  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                             | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS                                                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Demais Contribuições Sociais                                              | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b> | 0,00                          | 0,00                                 |

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 Data: 09/04/2026 14:42:58-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 SIGSIS - Versão 2025  
 Assinado Digitalmente por: SIMONE FERREIRANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Data: 2026.04.08 16:06:17 -03:00  
 08 abril 2026 11:48:14



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  |                                                         |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  | 1.102.399.945,24                                        |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  | 1.100.747.234,65                                        |                                                                                                    |
|                                                                                          |  | 1.093.641.618,62                                        |                                                                                                    |
| R\$1,00                                                                                  |  |                                                         |                                                                                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 620.298.783,07                                          | 56,71                                                                                              |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>                           |  | 590.566.474,05                                          | 54,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>                           |  | 561.038.150,35                                          | 51,30                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>                          |  | 531.509.826,64                                          | 48,60                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  |                                                         |                                                                                                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | -132.063.843,38                                         | -12,00                                                                                             |
|                                                                                          |  | 1.320.896.681,56                                        | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  |                                                         |                                                                                                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
|                                                                                          |  | 242.164.391,62                                          | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito: Internas e Externas                                                |  |                                                         |                                                                                                    |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | 176.119.557,54                                          | 16,00                                                                                              |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
|                                                                                          |  | 77.052.306,42                                           | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total.                                                                             |  | 97.177.748,17                                           | 317.214.942,50                                                                                     |

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 Data: 09/04/2026 14:32:0300  
 Verifique em https://validar.fri.gov.br

Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELLE VIEIRA  
 Assinado Digitalmente por: SIMONE  
 CAMARA  
 Assinado Digitalmente por: HAROLDO  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:57:22 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUZIA DE FREITAS  
 SIGFIS - Versão 2025

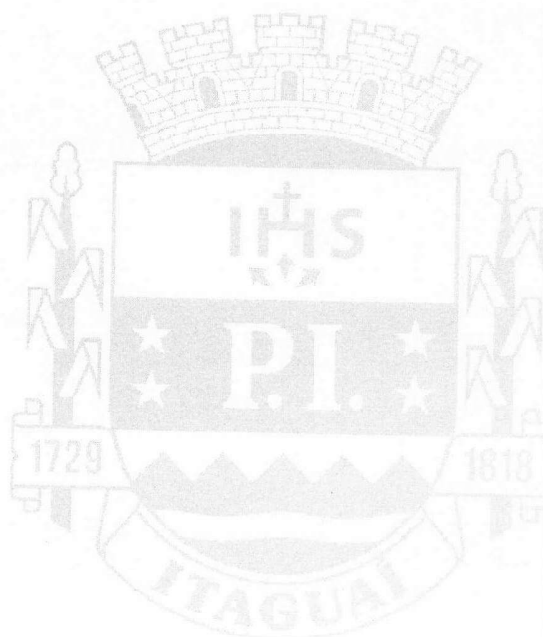


Prefeitura de  
**Itaguaí**

Secretaria Municipal  
de Fazenda

**REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LRF - 2025.**

**DCRGF – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2025.**





MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                        | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                                            | LIQUIDADAS                             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |                                                 |                              |
|                                                                                                                                                            | 01/2025                                | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025              | 06/2025              | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025               |                                                 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                                                                       | <b>48.756.950,15</b>                   | <b>63.944.770,10</b> | <b>61.887.345,45</b> | <b>65.396.030,97</b> | <b>68.145.510,53</b> | <b>16.895.831,98</b> | <b>74.726.259,06</b> | <b>59.274.361,69</b> | <b>65.229.225,83</b> | <b>64.217.769,56</b> | <b>63.003.623,96</b> | <b>104.851.473,64</b> | <b>756.329.152,92</b>                           | <b>7.349.248,82</b>          |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                              | 40.880.148,66                          | 55.602.402,89        | 53.787.365,72        | 57.273.792,46        | 59.906.402,86        | 4.626.347,38         | 66.558.693,74        | 51.033.357,58        | 57.124.676,36        | 55.998.038,66        | 54.842.464,03        | 92.641.526,05         | 650.275.186,39                                  | 6.269.192,06                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                         | 40.816.654,35                          | 53.381.016,55        | 50.497.205,66        | 53.864.713,24        | 56.379.557,39        | 973.572,84           | 63.218.032,54        | 48.089.053,04        | 53.504.200,54        | 52.114.839,52        | 51.633.447,82        | 87.370.753,42         | 611.853.040,81                                  | 2.655.926,19                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                       | 63.494,31                              | 2.221.386,24         | 3.290.160,16         | 3.409.069,22         | 3.526.851,47         | 3.652.774,54         | 3.343.651,20         | 2.934.304,54         | 3.620.475,82         | 3.883.199,14         | 3.209.016,21         | 5.270.772,63          | 38.422.145,58                                   | 3.613.265,87                 |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>                                                                                                                      | <b>7.876.801,49</b>                    | <b>8.342.367,21</b>  | <b>8.099.989,73</b>  | <b>8.122.243,51</b>  | <b>8.239.107,67</b>  | <b>12.269.484,60</b> | <b>8.167.575,32</b>  | <b>8.241.004,11</b>  | <b>8.104.549,47</b>  | <b>8.219.730,90</b>  | <b>8.161.159,93</b>  | <b>12.209.947,59</b>  | <b>106.053.966,53</b>                           | <b>1.080.056,76</b>          |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                         | 6.861.653,09                           | 7.299.050,82         | 7.076.266,21         | 7.072.062,58         | 7.146.170,88         | 10.685.398,07        | 7.115.762,12         | 7.187.163,61         | 7.065.238,60         | 7.152.031,06         | 7.113.155,12         | 10.642.378,26         | 92.416.270,42                                   | 963.036,00                   |
| Pensões                                                                                                                                                    | 1.015.148,40                           | 1.043.316,39         | 1.023.723,52         | 1.050.185,93         | 1.092.936,79         | 1.584.146,53         | 1.051.813,20         | 1.053.840,50         | 1.039.310,87         | 1.067.699,84         | 1.048.004,81         | 1.567.569,33          | 13.637.696,11                                   | 117.020,76                   |
| <b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (S 1º do art. 18 da LRF)</b>                   | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                  |
| Despesa com Pessoal não Executada                                                                                                                          | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                            | 0,00                         |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (S 1º do art. 19 da LRF)</b>                                                                                               | <b>16.899.251,78</b>                   | <b>12.064.687,18</b> | <b>8.936.904,12</b>  | <b>12.275.624,85</b> | <b>9.094.800,21</b>  | <b>12.284.103,40</b> | <b>9.251.325,55</b>  | <b>9.115.708,93</b>  | <b>8.978.291,18</b>  | <b>12.424.706,35</b> | <b>9.079.911,07</b>  | <b>14.203.910,00</b>  | <b>134.549.224,62</b>                           | <b>2.061.091,04</b>          |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                            | 0,00                         |
| 0,00                                                                                                                                                       | 32.823,97                              | 974,59               | 14.071,87            | 13.776,43            | 14.613,80            | 15.861,00            | 8.562,96             | 6.384,94             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 107.074,56                                      | 0,00                         |

Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELE VIEIRA

Data: 2026.04.10 10:30:17 -03:00

08 abril 2026 11:49:54

Assinado Digitalmente por: HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:58:12 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

Continua (1/3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                                 |                              |
|                                                                                                                                           | 01/2025                                | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025              | 06/2025             | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025              |                                                 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 8.244.823,16                           | 2.822.340,88         | 0,00                 | 3.255.743,35         | 13.379,43            | 0,00                | 3.540,90             | 0,00                 | 2.005,07             | 3.314.495,81         | 26.637,89            | 0,00                 | 17.682.966,49                                   | 853,06                       |
| Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                      | 7.876.801,49                           | 8.342.367,21         | 8.099.989,73         | 8.122.243,51         | 8.239.107,67         | 12.269.484,60       | 8.167.575,32         | 8.241.004,11         | 8.104.549,47         | 8.219.730,90         | 8.161.159,93         | 12.209.947,53        | 106.053.966,53                                  | 1.080.056,76                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                        | 419.693,37                             | 478.676,00           | 434.876,54           | 429.170,22           | 436.197,30           | 0,00                | 663.113,00           | 444.121,16           | 446.460,67           | 461.269,60           | 464.508,00           | 1.155.553,23         | 5.833.639,09                                    | 0,00                         |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) | 357.933,76                             | 388.479,12           | 401.063,26           | 394.390,90           | 392.339,38           | 0,00                | 401.235,33           | 422.020,70           | 418.891,03           | 429.210,04           | 427.805,25           | 838.409,18           | 4.871.577,95                                    | 980.181,22                   |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                            | 0,00                         |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                                                       | <b>31.857.698,37</b>                   | <b>51.880.082,92</b> | <b>52.950.441,33</b> | <b>53.180.406,12</b> | <b>59.050.710,32</b> | <b>4.611.728,58</b> | <b>65.474.933,51</b> | <b>50.158.652,76</b> | <b>56.250.934,65</b> | <b>51.793.063,21</b> | <b>53.923.712,89</b> | <b>90.647.563,64</b> | <b>621.779.928,30</b>                           | <b>5.288.157,78</b>          |

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025

08 abril 2026 11:49:54

Continua ( 2 / 3 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            |  | VALOR                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                |  |                         |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                |  | 1.102.399.945,24        |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 1º da CF)                                    |  | 1.652.710,59            |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) |  | 848.420,03              |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      |  | 6.257.196,00            |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>                                       |  | <b>1.093.641.618,62</b> |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             |  | 627.068.086,08          | 57,33                  |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                           |  | 656.184.971,17          | 60,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                         |  | 623.375.722,61          | 57,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)                                                            |  | 590.566.474,05          | 54,00                  |

Documento assinado digitalmente  
 LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 Data: 09/04/2026 14:18:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado Digitalmente por: SIMONE  
 FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES 08 abril 2025 11:48:54  
 Data: 2026.04.08 16:06:52 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2025



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                       | R\$1,00                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  |                                                                |                                                                                                           |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  | 1102.399.945,24                                                |                                                                                                           |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  | 1100.747.234,65                                                |                                                                                                           |
|                                                                                          |  | 1093.641.618,62                                                |                                                                                                           |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>                                                               |  | <b>VALOR</b>                                                   | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 627.068.086,08                                                 | 57,33                                                                                                     |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>                           |  | 666.184.971,17                                                 | 60,00                                                                                                     |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>                           |  | 623.375.722,61                                                 | 57,00                                                                                                     |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%>                         |  | 590.566.474,05                                                 | 54,00                                                                                                     |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>                                                                |  | <b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>                  | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | -132.063.843,38                                                | -12,00                                                                                                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 1.320.896.881,58                                               | 120,00                                                                                                    |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>                                                              |  | <b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>                  | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                      |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 242.164.391,62                                                 | 22,00                                                                                                     |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                              |  | <b>VALOR</b>                                                   | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                                                                             |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 |  | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                      |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 176.113.557,54                                                 | 16,00                                                                                                     |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                      |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 77.052.306,42                                                  | 7,00                                                                                                      |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                                                    |  | <b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b> | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b> |
| Valor Total                                                                              |  | 97.177.748,17                                                  | 317.214.942,60                                                                                            |

Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELLE VIEIRA  
 Assinatura Digital nº 19130-13-9300  
 FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Assinatura Digital nº 19130-13-9300  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:58:12 -03:00

Documento assinado digitalmente  
 LUZIA DE FREITAS CAMARA  
 Data: 09/04/2026 14:21:28-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br



Assinado Digitalmente por:  
 EMMANUELLE VIEIRA  
 Assinatura Digital nº 19130-13-9300  
 FERNANDES DE OLIVEIRA FONTES  
 Assinatura Digital nº 19130-13-9300  
 RODRIGUES JESUS NETO  
 Data: 2026.04.08 15:58:12 -03:00

## LEI

## LEI Nº 4.324/2026

**PROÍBE O USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS, OU DE QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM A GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Itaguaí o uso de logomarcas, slogans, jingles, cores, frases, imagens ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados.

§1º Os bens públicos, móveis e imóveis, incluindo documentos, veículos, equipamentos urbanos, sinalização de logradouros, placas, painéis e cartazes sinalizados ou informativos de obras públicas, bem como móveis e imóveis alugados pela administração pública, serão identificados pelo nome e brasão oficial do município.

§2º Quando se tratar de inauguração de prédios ou equipamentos públicos de uso coletivo, poderá ser fixada placa informativa contendo a data da inauguração constando somente os nomes dos gestores, aplicando-se as demais proibições constantes do caput do artigo 1º.

Art. 2º Os bens públicos, móveis e imóveis, veículos, equipamentos urbanos, placas, painéis de sinalização serão adequados ao previsto nesta Lei de forma prospectiva, ou à medida que for necessária a implementação de nova sinalização.

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta Lei sujeita o responsável ao ressarcimento ao erário do valor integral do gasto indevido, monetariamente atualizado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto**

Prefeito em Exercício

## DECRETO

## DECRETO Nº 5.004 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,** no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe os Arts. 99, VII e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí; e

Considerando o disposto na Constituição Federal, que assegura o direito de acesso à informação e a gestão transparente da documentação pública; Considerando o que estabelecem a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e demais normas emanadas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Nacional;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios técnicos de avaliação, seleção, destinação, temporalidade e guarda de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, com vistas à racionalização do uso de espaços físicos, à modernização da gestão documental e à preservação da memória institucional;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguaí, a Comissão Municipal de Avaliação e Gestão de Documentos – CMAGD, com a finalidade de:

- I- analisar, avaliar e classificar os documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- II- propor e revisar tabelas de temporalidade e destinação de documentos, conforme normas do Arquivo Nacional e do CONARQ;
- III- definir os documentos passíveis de eliminação e aqueles que devem ser preservados, total ou parcialmente, de forma permanente;

IV- estabelecer prioridades para digitalização de documentos, observando critérios de valor administrativo, legal, fiscal, probatório, informativo e histórico;

V- propor normas e procedimentos internos de gestão documental, inclusive para produção, tramitação, arquivamento, digitalização e eliminação de documentos.

Art. 2º A CMAGD será composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, designados através de Portaria, com a seguinte representatividade mínima:

I- 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Administração, sendo um deles seu presidente;

II- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

III- 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município;

IV- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

V- Outros representantes de outras Secretarias ou entidades da Administração Indireta, preferencialmente com atuação em gestão de documentos, tecnologia da informação, planejamento ou áreas afins, caso a comissão considere necessário.

Art. 3º Compete à CMAGD:

I- realizar levantamento e diagnóstico da situação atual dos arquivos e documentos de todos os órgãos e entidades municipais;

II- classificar os documentos segundo suas funções e atividades, de acordo com os códigos de classificação e diretrizes do Arquivo Nacional;

III- elaborar, propor, revisar e manter atualizadas as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública Municipal, observando as normas do Arquivo Nacional e do CONARQ;

IV- propor critérios e procedimentos padronizados para a guarda, transferência, recolhimento, digitalização e eliminação de documentos;

V- definir os documentos que poderão ser eliminados, após o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade e Destinação, observada a legislação aplicável;

VI- definir, com base em critérios técnicos, a prioridade de digitalização de documentos, considerando, entre outros, os seguintes aspectos:

a) frequência de uso e consulta;

b) relevância administrativa, jurídica, fiscal e probatória;

c) valor histórico, informativo e de memória institucional;

d) estado de conservação e risco de perda do documento físico;

e) economia e otimização de espaço físico;

VI- Propor e/ou manifestar-se sobre propostas de eliminação de documentos apresentadas pelos órgãos municipais, emitindo parecer técnico fundamentado;

VII- acompanhar e avaliar a execução de programas de gestão documental e digitalização de acervos;

VIII- propor ações de capacitação de servidores na área de gestão documental e arquivo;

IX- adotar, no que couber, as resoluções, recomendações e demais atos normativos do Arquivo Nacional e do CONARQ relacionados à gestão de documentos arquivísticos.

Art. 4º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Municipais deverá estabelecer, para cada espécie documental e para cada série de documentos:

I- o prazo de guarda na fase corrente;

II- o prazo de guarda na fase intermediária, quando couber;

III- a destinação final, definindo-se entre:

a) eliminação, após o cumprimento integral dos prazos de guarda; ou

b) guarda permanente, para documentos de valor histórico, probatório ou informativo relevante;

IV- as observações e restrições legais específicas, quando aplicáveis (sigilo, dados pessoais sensíveis, prazos prescricionais, etc.).

§1º Os prazos de guarda e a destinação deverão observar, obrigatoriamente, a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como as normas expedidas pelo Arquivo Nacional e pelo CONARQ.

§2º Os documentos classificados como de guarda permanente não poderão ser eliminados, devendo, sempre que possível, ser objeto de programa de digitalização e adequada preservação.

Art. 5º A eliminação de documentos somente poderá ocorrer:

I- após a aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos pelo Chefe do Poder Executivo, por proposta da CMAGD;

II- mediante termo de eliminação, lavrado pela unidade responsável, com descrição sumária do conjunto documental eliminado, espécies, datas-

limite, quantidades e fundamento legal;

III- após parecer favorável da CMAGD;

IV- por meio de procedimento que impeça a reconstrução, acesso e uso indevido das informações contidas nos documentos, observando-se a legislação de proteção de dados pessoais e de acesso à informação.

Parágrafo único. Os termos de eliminação deverão ser mantidos em guarda permanente.

Art. 6º A digitalização de documentos deverá observar os requisitos técnicos e normativos definidos pelo Arquivo Nacional, pelo CONARQ e pela legislação específica, especialmente no que se refere a:

I- autenticidade, integridade, confiabilidade e legibilidade das imagens digitais;

II- padrões de metadados para descrição, localização e recuperação da informação;

III- procedimentos de segurança, backup e preservação digital de longo prazo;

IV- quando couber, uso de certificação digital e assinatura eletrônica qualificada, na forma da legislação vigente.

§1º A digitalização não dispensará, por si só, o cumprimento dos prazos de guarda dos documentos originais, salvo nas hipóteses previstas em lei específica.

§2º A CMAGD poderá propor Resoluções Normativas complementares para regulamentar programas de digitalização no âmbito municipal.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Itaguaí ficam obrigados a:

I- colaborar com a CMAGD, fornecendo as informações, documentos e acesso necessários às atividades de avaliação e gestão de documentos;

II- observar, em seus procedimentos internos, as diretrizes, normas e Tabelas de Temporalidade aprovadas nos termos deste Decreto;

III- indicar, quando solicitado, servidores responsáveis pelo apoio às ações de gestão documental e arquivos.

Art. 8º A CMAGD reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. Das reuniões serão lavradas atas, que deverão registrar as deliberações e decisões adotadas, constituindo-se em documentação oficial de caráter permanente.

Art. 9º A estrutura de apoio administrativo, técnico e operacional à CMAGD será fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, ou outra que vier a ser designada em ato específico, sendo de responsabilidade desta sua composição e nomeação.

Art. 10. No prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, a CMAGD deverá ser instalada e iniciar os trabalhos de diagnóstico da situação documental dos órgãos e entidades municipais.

Art. 11. No prazo de até 90 (noventa) dias após sua instalação, a CMAGD deverá apresentar proposta inicial de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Municipais para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser atualizada periodicamente.

Art. 12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão dirimidos pela CMAGD, consultando, quando necessário, o Arquivo Nacional, o CONARQ ou outros órgãos e entidades com competência na matéria, submetendo-se, quando couber, à decisão do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as normas referentes à Comissão de Incineração de Documentos e Correlatas e as disposições em contrário.

**(a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto**

Prefeito em Exercício

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0883, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025, **REICO FRANCISCO DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo, conforme solicitação no processo Administrativo nº 13918/2025.

**PORTARIA Nº 0897, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **SILVANA CURTY DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTRATOS DE CULTURA**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA Nº 0898, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **MANUELLA SOUZA RAMOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE HUMANA**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

**PORTARIA Nº 0899, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, "a pedido" com efeito retroativo a 24 de março do corrente ano, **VANESSA TEIXEIRA DE ALMEIDA GANDRA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 0900, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Conceder a Servidora, **ANNA CAROLINA DE CASTRO BRITO FLORIANO DA SILVA**, matrícula funcional nº 36.549, da Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para que a Servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico (peso e carga) movimentos de repetição, conforme processo nº 2984/2026.

**PORTARIA Nº 0901, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **LUCAS DEBOSSAN BARBOSA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 0902, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **WILLIAN GONÇALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 0903, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Conceder a Servidora, **MARIA GERALDA FERREIRA**, matrícula funcional nº 34.340, da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, onde deve exercer atividades laborais evitando esforço físico (carga axial superior a 5 kg), ortostase prolongada, deambular longas distâncias, subir e descer escadas, conforme processo nº 4490/2026.

**PORTARIA Nº 0904, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **NILMARA COIMBRA JUVENAL**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DA SMAS III - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 0905, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **FABRÍCIO DE PAULA FREITAS**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA**, Símbolo "SS", da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

**PORTARIA Nº 0906, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**EXONERAR**, "a pedido" com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano, **ALEKSANDER DE FRANÇA INÁCIO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR E ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0907, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

**Art. 1º.** Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 5.940, de 30 de dezembro de 2025, que concedeu a aposentadoria por invalidez à Servidora **CLÁUDIA BISPO DOS SANTOS**, Matrícula nº 36.682.

**Art. 2º.** Determina a reversão da aposentadoria e o retorno da Servidora ao cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE FII, NÍVEL 08**, conforme solicitação no processo Administrativo nº 209/2026.

**(a) Milton Valviesse Gama**

Secretário Municipal de Governo

Matrícula nº 54.945

## AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO

Torna-se público a **CESSÃO** da servidora, da Prefeitura Municipal de Itaguaí-RJ, Sra. **FERNANDA YASMIN ALVES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 36.658, para desenvolver suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Itaguaí – 105 ª ZE/Itaguaí, com ônus para esta Prefeitura, a contar de 20 de abril até 18 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SMEDU Nº 23 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, Elizane Moreira Pimenta, matrícula 53.472, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo e Fernando Schmidt e Silva, matrícula 51.609, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Técnico, firmados pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme Processo Administrativo nº 13268/2022.

| CONTRATO | FORNECEDOR                                                              | CNPJ               | OBJETO                                                                                  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 109/2024 | ITAMOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME                                   | 14.596.408/0001-82 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO |
| 110/2024 | LAZZARI MAERTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | 09.543.571/0001-47 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos, revogando-se as disposições em contrário.

**(a) Milton Valvesse Gama**

Secretário Municipal de Educação (Interino)

Matrícula nº 54.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Tornar sem efeito a publicação da **PORTARIA SMCUL Nº 006 DE 02 DE ABRIL DE 2026**, publicada no Jornal Oficial de Itaguaí - Edição nº 1.455 - Extra - Segunda-feira, 06 de abril de 2026.

**(a) Willian Cezar de Castro Padela**

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula nº 54.957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **Pink shows e eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo nº 4352/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Axé do brasil** no dia 19 de abril do corrente ano, no Evento FESTA DE SÃO BENEDITO 2026. Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **Pink shows e eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo nº 4351/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Sambahia** no dia 18 de abril do corrente ano, no Evento FESTA DE SÃO BENEDITO 2026. Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **M&P Ferreira Produções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **08.111.952/0001-94**, nos autos do Processo Administrativo nº 4500/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Bonde do Forró** no dia 18 de abril do corrente ano, no Evento FESTA DE SÃO BENEDITO 2026. Itaguaí, 10 de abril de 2026.

Itaguaí, 10 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **Pink shows e eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo nº 4499/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Axé do brasil** no dia 01 de maio do corrente ano, no Evento FESTA DO TRABALHADOR 2026. Itaguaí, 10 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **Pink shows e eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo nº 4500/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Banda Pink** no dia 01 de maio do corrente ano, no Evento FESTA DO TRABALHADOR 2026. Itaguaí, 10 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **Pink shows e eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo nº 4350/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda **Timbalê** no dia 17 de abril do corrente ano, no Evento FESTA DE SÃO BENEDITO 2026. Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA SMAS Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no Artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

**RESOLVE**, em cumprimento a alínea "a" da Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2024:

**Art 1º** - Designar, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 4.780/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina sobre Licitações e Contratos Administrativos, a servidora **FLÁVIA CARVALHO DA GRAÇA RODRIGUES**, matrícula nº 17.797, para exercer a função de GESTORA da parceria firmado pelo Termo de Convênio nº 002/2026, oriundo do P.A. nº 14.305/2025.

**Art. 2º** - Designar, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 4.780/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina sobre Licitações e Contratos Administrativos, a servidora **ALAN ROCHA DE MEDEIROS**, matrícula nº 52.107, para exercer a função de FISCAL da parceria, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 002/2026, firmado no P.A. nº 14.305/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições anteriores.

**(a) Sammyta Zillmann Rocha Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula nº 54.960

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2026 do CMAS de Itaguaí/RJ

**Dispõe sobre o Edital do Fórum de Eleição complementar dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, Gestão 2025/2027.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no **dia 31 de março de 2026** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.791, de 13 de agosto de 2009, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Edital para o Fórum de Eleição complementar dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, Gestão 2025/2027.

**EDITAL 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – CMAS / Biênio – 2025/2027**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaguaí-RJ, nos termos da Lei de Criação Municipal Nº 2.791/09, tendo alteração pela Lei Municipal Nº 2966/11, **CONVOCA** os Representantes da Sociedade Civil: representantes **de usuários ou de organizações de usuários da assistência social e representantes das entidades e organizações de assistência social, na forma do art. 3º da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993** para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil. **Dia: 28 de abril de 2026. Local: Auditório SMAS – Endereço:** Rua General Bocaiúva, 880 – Centro – Itaguaí. Prédio Secretaria Municipal de Assistência Social **Horário: 8h às 9h.**

#### Capítulo I – Do objetivo do Fórum

**Artigo 1º** - O objetivo do Fórum é eleger os conselheiros da sociedade civil: usuários e/ou de organizações de usuários da assistência social e as entidades e/ou organizações de entidades da área de assistência social, para recompor a gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaguaí-RJ (CMAS).

#### Capítulo II – Da organização

**Artigo 2º** - A direção do Fórum será exercida pela mesa coordenadora eleita pela própria plenária composta por 03(três) membros do CMAS.

**Artigo 3º** - O CMAS oferecerá suporte operacional para a realização do processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

#### Capítulo III - Das vagas

**Artigo 4º** - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaí, biênio 2025/2027, os Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social e as entidades e organizações de entidades da área de assistência social do município de Itaguaí, distribuídos na seguinte classificação:

I - 01 vaga para usuário suplente da assistência social.

§1º. As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos;

§2º. Cada segmento da sociedade civil será eleito apenas por representantes do seu segmento.

#### Capítulo IV – Da Inscrição

**Artigo 5º** - O período de inscrição se dará entre 16 a 24 de abril de 2026.

**Artigo 6º** - Os candidatos no ato da inscrição deverão preencher e assinar a ficha de inscrição correspondente ao seu segmento (anexo I e II).

**Artigo 7º** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovação devidamente assinada de acordo com artigo 12º deste Edital.

**Artigo 8º** - Os locais de inscrição serão os seguintes

| LOCAL                                        | ENDEREÇO                                                                                                              |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sala dos Conselhos                           | Rua General Bocaiúva, 880 – 1º andar – sala 108 - Centro - Itaguaí. Prédio Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CRAS Centro                                  | Rua General Bocaiúva nº 894– Centro - Itaguaí                                                                         |
| CRAS Engenho                                 | Rua Ari Parreiras Nº 1623 – Engenho                                                                                   |
| CRAS Brisamar                                | Rua Soldado Luiz Mendonça Santos, nº44 - Brisamar                                                                     |
| CRAS Califórnia                              | Rua Joaquim Nabuco Nº 21 - Califórnia                                                                                 |
| CRAS Mazomba                                 | Estrada do Mazomba nº 3623 - Mazomba                                                                                  |
| CRAS Chaperó                                 | Estrada do Chaperó s/n – Gleba A Chaperó                                                                              |
| CRAS Praça Ceu                               | Rua Décio Muniz da Silva Filho s/n - Gleba B - Chaperó                                                                |
| CREAS                                        | Rua Didimo José Batista nº 454 – Centro - Itaguaí                                                                     |
| Centro POP                                   | Rua Antonio Maurício nº 67 – Centro - Itaguaí                                                                         |
| Unidade de Acolhimento Tymbira               | Rua Julio Moreira S/N Leandro                                                                                         |
| Unidade de Acolhimento Anésia de Aguiar      | Rua Adalgisa Lemos 383 – Vila Geni                                                                                    |
| CCTI                                         | Rua Elvira Ciuffo Cicarino 507, Vila Margarida                                                                        |
| Unidade de Acolhimento Infante Juvenil       | Rua Maria Soares da Silva, nº 314 – Centro                                                                            |
| Unidade de Acolhimento Cantinho da Esperança | Rua Senador Landulfo Alves, nº 68                                                                                     |
| Família Acolhedora                           | Rua General Bocaiúva, nº 880- sala109 - centro                                                                        |
| Fórum Municipal de Usuários                  | Tel: 21 98884-2735                                                                                                    |

**Artigo 9º** - As inscrições também poderão ser efetuadas por meio digital através do e-mail: [cmasitaguai@yahoo.com.br](mailto:cmasitaguai@yahoo.com.br), anexando arquivo em formato PDF a ficha de inscrição e comprovação devidamente assinado e scaneado.

#### Capítulo V – Apresentação e Eleição dos inscritos

**Artigo 10º** - Cada inscrito terá no máximo 03 (três) minutos para a defesa de sua candidatura.

**Artigo 11º** - O processo de eleição ocorrerá por voto de aclamação entre seus pares, conforme seguimento exposto no artigo 4º deste edital.

**Artigo 12º** - São participantes deste Fórum, com direito a voz e voto, membros da Sociedade Civil, a saber:

I – Usuários: usuários de serviços, programas e projetos da rede de assistência social, com a devida comprovação (declaração ou comprovação do serviço/programa/projeto/benefício pelo qual é atendido e/ou beneficiário).

II - As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos.

**Artigo 13º** - O fórum de eleição será composto de:

- Plenária

- Mesa coordenadora

**Artigo 14º** – A Plenária é a instância máxima e soberana do Fórum de Eleição da Sociedade Civil e será composta pelos usuários e entidades da assistência social, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.

**Artigo 15º** - Os membros da mesa coordenadora serão indicados pelos usuários ou organização de usuários e pelas entidades ou organizações da sociedade civil não concorrentes às vagas de representação em disputa em sua própria categoria e membros do CMAS.

**Artigo 16º** - A sessão do Fórum de eleição da Sociedade Civil terá a seguinte ordem:

I – abertura;

II – apresentação dos candidatos;

IV – eleição dos candidatos inscritos;

V – apresentação dos eleitos

VI – encerramento.

§1º. Na sessão será lavrada em ata por um dos componentes da mesa coordenadora, e conterá exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, sendo assinada por todos os membros da mesa

coordenadora que estiverem presentes durante o pleito. §2º. Na ata deverá constar, também, a quantidade final de votos de cada um dos candidatos e a classificação de cada candidato, em função do número de votos.

§ 3º. A mesa coordenadora deverá organizar a votação por segmento da sociedade civil de forma separada, havendo listagens de candidatos e eleitores próprias para os segmentos de usuários e entidades.

**Capítulo VI – Da Posse dos Eleitos**

**Artigo 17º** - A posse dos conselheiros eleitos da Sociedade Civil ocorrerá dia **28 de abril de 2026**. **Local: Auditório SMAS – Endereço:** Rua General Bocaiúva, 880 – Centro – Itaguaí. Prédio Secretaria Municipal de Assistência Social **Horário:** 9:15h

**Capítulo VII – Considerações Finais**

**Artigo 18º** - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa coordenadora, referendadas pela Plenária. **Artigo 19º** - As deliberações da assembleia de instalação serão publicadas no Jornal Oficial, em forma de resolução do CMAS.

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição  
Fórum da Sociedade Civil

**USUÁRIOS**

NOME: .....  
CPF: .....RG: .....  
ENDEREÇO:.....  
BAIRRO:.....  
TELEFONE: .....  
E-MAIL: .....  
INSTITUIÇÃO/SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO/BENEFÍCIO QUE ESTÁ REFERENCIADO: .....

Assinatura (usuário)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECLARO, para os devidos fins, que o/a .....  
.....(usuário da política de assistência social)  
inserido no ..... (programa, serviço,  
projeto, atividade e benefício de assistência social) da .....  
..... (instituição e/ou unidade de assistência  
social) desde ..... (data/ano).

Assinatura do (a) representante da entidade ou unidade  
(identificação de quem assina e qualificação)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Alessandra Alves Martins**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA**  
**CIVIL E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/17.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor comissionado **RODRIGO DA SILVA FELIPE** matrícula nº 55.170, para atestar a execução do Convênio Supramunicipado, em conjunto com o servidor designado na forma do art 1º, da portaria nº 014 de 28 de janeiro de 2026, firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, que tem como objetivo a soma de esforços, através do emprego do programa

estadual de integração de segurança (PROEIS), em consonância com a política Nacional de Segurança Pública de Defesa Social, prevista na Lei nº13.675/2018, conforme processo nº **16.457/2024**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(a) Roberto Lúcio Espolador Guimarães**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

**CODUITA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**  
**(P.A. 031/2026)**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência do procedimento Licitatório referente ao Processo Administrativo nº 031/2026, HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2026, oriundo da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA, cadastrado no portal *licitanet*, com publicidade no PNCP nº 36085322000128-1-000005/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CANAL DO VIANA NO TRECHO ENTRE A ESTRADA ARY PARREIRAS E A RUA JOÃO DA SILVA CARVALHO.

Homologação na íntegra disponível nos autos do processo em favor da empresa abaixo:

| FORNECEDOR                                                       | LOTE | VALOR TOTAL                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|
| MARVIM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.055.714/0001-10 | 01   | R\$ 704.118,30 (setecentos e quatro mil cento e dezoito reais e trinta centavos) |

Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Nisan César dos Reis Santos**

Diretor Presidente - CODUITA

Matrícula nº 100.470

A Comissão de Contratação torna público nos termos da Lei 13.303/2016 e subsidiariamente Lei 14.133/2021, abaixo:

**EXTRATO ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**  
**(P.A. 004/2026)**

Aos 09 dias de abril de 2026, às 8h45min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ - CODUITA, localizada em Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, Sl. 112-116, Jardim América – Itaguaí/RJ, Edifício Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23810-305, reuniram-se os membros da Comissão, designados pela Portaria nº 004/2026, sob a presidência da Agente de Contratação Mariel Mendes de Oliveira (matrícula 100472), com apoio da equipe Rodrigo da Silveira Benjamin (matrícula 100465) e Josafá Conceição dos Santos (matrícula 100464), para proceder ao julgamento das propostas de preços referentes ao Pregão Presencial nº 007/2026, observando os princípios da Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente e em conformidade com o Edital : contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos leves e utilitários conforme publicação em Jornal Oficial de Itaguaí Edição nº 1.446 - Segunda-feira, 16 de março de 2026, conforme Edital e Termo de Referência. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital. Foi credenciada a empresa NOVA NL TRANSPORTE Ltda., CNPJ 26.996.565/0002-45, representada por Rafael de Oliveira dos Santos, CPF 122.851.327-94, com documentos de representação conferidos, após análise, foi declarada vencedora provisória a empresa NOVA NL TRANSPORTE Ltda., CNPJ 26.996.565/0002-45, por apresentar o menor preço global e proposta aceitável, nos termos do Edital. Após encerramento da Sessão Pública, foi divulgado o resultado preliminar da Sessão Pública e após publicação é concedido o prazo recursal conforme dispõe a legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09h45min do dia 09 de abril de 2026 cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e participantes.

Itaguaí, 09 de abril de 2026.

**(a) Nisan César dos Reis Santos**

Diretor Presidente - CODUITA

Matrícula nº 100.470

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CNPJ n.º36.085.322/0001-28**

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí - CODUITA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social na Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, sala 112, Ed. Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23.810-305, nesta cidade, no próximo dia 27 de abril de 2026 (2ª feira) às 17:15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberação acerca da prestação de contas; 2) Análise e deliberação do Regimento Interno da CODUITA; 3) Análise e deliberação do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CODUITA; e 4) Informação acerca do relatório de atividades da CODUITA.

Itaguaí, 10 de abril de 2026.

(a) **Alexandre dos Santos Sanchez**

Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026**

**PARTES:** O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a locadora **SRA. LUIZA ALONSO DE PAULA**, conforme processo administrativo nº 10.050/2025 de Inexigibilidade de Licitação.

**OBJETO:** **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** localizado na **Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira, 545, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-150**, com a finalidade de atender a instalação da sede da Unidade de Atendimento Psicossocial – CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, conforme disposto no inciso V do caput do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Manutenção e Operacionalização do FMS**

**Programa de trabalho: 11.02.10.302.0502.2.199**

**Natureza de despesa: 33.90.36**

**Fonte de recurso: 1600 (Federal) e 1.621(Municipal)**

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor mensal de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

**DATA:** 02 de abril de 2026.

(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ANDRÉ LUIZ ARÊDE DA SILVA / LOCATÁRIO**

(a) **LUIZA ALONSO DE PAULA / CNPJ/MF sob nº 655.109.927-00 / LOCADORA**

**ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2026**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 043/2026**, firmado com a locadora **LUIZA ALONSO DE PAULA**, situada na Estrada Francisco Corval, nº 2312, Inconfidência, Paraíba do Sul-RJ, CEP: 25.850-000, portadora da cédula de identidade nº 083181644, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.109.927-00, referente ao **processo administrativo nº 10.050/2025 – LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA REVERENDO OTÁVIO LUIZ VIEIRA, 545, CENTRO, ITAGUAÍ-RJ, CEP: 23.815-150**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do instrumento convocatório.

**NO PREÂMBULO, ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 043/2025;**

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 043/2026.**

A presente **ERRATA** complementa o **CONTRATO DE LOCAÇÃO** supracitado, firmado em **02 de abril de 2026** e ratifica todas as demais cláusulas.

Itaguaí, 10 de abril de 2026.

(a) **BRUNO BARBOSA DE SOUZA / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (INTERINO)**

